



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº. 318/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 19/2017.

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE
CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO VIDA – GUAJUVIRAS**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 172/2018, para o julgamento da habilitação jurídica do credenciamento. Apresentou envelope com documentação, a seguinte empresa: CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO VIDA - GUAJUVIRAS (processo MVP nº 41.323/2018). Os documentos foram analisados pela CPL, que verificou que a empresa apresentou CND Trabalhista POSITIVA, não apresentou Contrato Social ou equivalente, não apresentou declaração de que não foi declarada inidônea, não apresentou declaração que não emprega menor, não apresentou CND Federal e não apresentou também certificado de regularidade no FGTS. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como: **inabilitada ao credenciamento** a participante: CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO VIDA - GUAJUVIRAS, por não atendimento aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.6, 3.1.9 e 3.1.10 solicitados no edital quanto à habilitação jurídica. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº 172/2018